



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1067/2013-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Recredenciamento e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2013, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Artigo 46, inciso II e,

considerando o que determina a Resolução nº 298/2006 - CEE;

RESOLVE:

“Ad-referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Recredenciamento e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2013 da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 02 de agosto de 2013.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

